

**TERMO ADITIVO Nº 009/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0014677-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: **ENERGYTECH BRASIL MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva para grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de partes, peças e treinamento, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica, Divisão de Vigilância Epidemiológica, Divisão de Vigilância de Zoonoses e Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse de Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Exclusão de equipamento, a partir de 14/09/2023;

VALOR MENSAL: R\$ 3.596,74 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) estimado.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 46.757,55 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) estimado.

Aos 09 dias do mês de OUTUBRO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ENERGYTECH BRASIL MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA**, CNPJ nº 24.798.024/0001-04, com sede na Rua Manoel Fernandes Leão, 234 – Jardim Brasília - São Paulo - SP, CEP 02859-000, neste ato representada pela **Sra. ERIKA FERREIRA LIMA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.318.699-3 SSP/SP e, inscrita no CPF sob nº 267.957.198-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 009/2023** ao **Termo de Contrato nº 001/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 29/09/2023, pág. 35, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a exclusão de equipamento, a partir de 14/09/2023, conforme quadro abaixo:

Unidade	Equipamento	Quantitativo	Valor Unitário	Percentual
PADI CENTRO OESTE	GMG TOYAMA 11,5KVA	1	R\$ 513,81	12,45%

1.2. A exclusão do equipamento corresponde ao percentual de redução de 12,45% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 3.596,74 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 46.757,55 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ENERGYTECH BRASIL
MANUTENCAO DE NO
BREAKS E
GERAD:247980240001
04

Assinado de forma digital por
ENERGYTECH BRASIL
MANUTENCAO DE NO BREAKS
E GERAD:24798024000104
Dados: 2023.10.03 17:19:12
-03'00'

ERIKA FERREIRA LIMA SILVA
ENERGYTECH BRASIL MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


Daniela
R.F. 782.846


Camila Danico de Oliveira
R.F: 732.101.9
SIMS/COVISA